



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.333

De 21 de novembro de 2005

Projeto de Lei nº 121/05

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina **Rua Adhemar Antonio Basile**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de outubro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ADHEMAR ANTONIO BASILE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "E", do loteamento denominado Jardim Magnolias II, com início na Rua "C" e término na Rua "G" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 Guichê nº 030.245/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 25.novembro.2005 - Exemplar nº 19.277.

12198 02/12/2005 09:57:02 99010000-000000 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA